



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

Grupo de Trabalho para implantação do Programa de Integridade no âmbito  
da SEAGRI - Port. nº 64 DE 08/09/2021

#### ATA

Aos vinte e nove (29) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um (2021), às quinze horas, realizou-se a terceira (3ª) reunião de Treinamento e ajustes de ações do Grupo de Trabalho, por meio de videochamada, pelo aplicativo *Google Meet*, por meio do Link de videochamada: endereço: <https://meet.google.com/fbu-dwpi-jrs>, tendo em vista a implementação do teletrabalho por causa da Pandemia COVID-19. O convite para participação foi realizado pelo Grupo de WhatsApp criado exclusivamente para comunicar a respeito das reuniões e compartilhamento de materiais pertinentes ao Programa de Integridade. Os auditores perguntaram se foi criada a unidade do Grupo de Trabalho no SEI-GDF. Pediram para formatar o trabalho já feito: Contexto de Integridade, com capa e sumário. Fizeram correções e apontamento na escrita do texto e da estrutura do material. Solicitaram redação acerca da ISO 31000/2018. Sugeriram que a Comissão de Ética informe qual fase de atuação ela se encontra, se possui registros, reuniões, atas, links. Se tem regulamento, regimento, trabalho pedagógico de divulgação das ações que são realizadas. O presidente dessa Comissão informou que não há regimento, segue-se o Decreto Distrital e não há essa rotina de reunião, ou mesmo função pedagógica. Os auditores informaram que a Controladoria-Geral do Distrito Federal possui Comitê de Ética que ministra cursos para Comissões de outras Secretarias. Foi questionado se a SEAGRI-DF conta com Comitê de Mediação de Conflito. Sugeriram para deixar claro que as denúncias são direcionadas à alta gestão da Pasta porque não há o trabalho do Controle Interno. Indagaram como estão sendo feitos os trabalhos de comunicação, já que a SEAGRI-DF não tem plano de comunicação. Sugere que deve caracterizar a área de comunicação, informar quais são suas atribuições institucionalizadas, buscar no regimento a atuação e estrutura, fazer uma fotografia de como está a área hoje para, que, em tempo oportuno sejam implementadas as sugestões. Disseram que a parte de comunicação é muito importante. Orientaram para caracterizar cada uma das áreas, quais ferramentas, fluxos, se tem normativo interno. Finalmente, pediram para que sejam feitas as correções, incluídas as novas informações no documento, e, ao finalizar, o material seja submetido à revisão dos auditores. A Sra. Jullyana indagou sobre os eventos relacionados aos desvios de integridade, questionando se os objetos dos Processos Administrativos Disciplinares e de Sindicâncias, já concluídos na SEAGRI-DF e que resultaram na punição de servidor, poderiam ser considerados como desvios de integridade. A resposta foi afirmativa, tendo sido, inclusive, sugerido um modelo sobre como apresentar tais informações. Os instrutores confirmaram que a próxima reunião será quarta-feira, dia seis de outubro, às quatorze horas e trinta minutos, e tratará de Matriz de Risco. Nada mais havendo a consignar, foi encerrada a reunião e, para constar, Eu, Ângela A. Rezende, lavrei a presente ATA que segue assinada pelos membros desse Grupo de Trabalho.

Franklin Rocha Lopes

Coordenador do Grupo de Trabalho

Luciano Guimarães Violatti

Luis Paulo Rodrigues de Carvalho

Adriana Del Fiaco

André Luiz Gomes Dias de Medeiros

Membro do Grupo de Trabalho

Membro do Grupo de Trabalho

Ângela A. Rezende

Daniela Batista Sakamoto França

Membro do Grupo de Trabalho

Membro do Grupo de Trabalho

Frederico Castro de Araújo  
Membro do Grupo de Trabalho

Janaína Bitencourt Licurgo  
Membro do Grupo de Trabalho

Jullyana Carneiro de Souza  
Membro do Grupo de Trabalho

Larissa Lucena Rezende  
Membro do Grupo de Trabalho



Documento assinado eletronicamente por **ÂNGELA APARECIDA REZENDE - Matr.1661532-8, Membro do Grupo de Trabalho**, em 13/10/2021, às 17:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ GOMES DIAS DE MEDEIROS - Matr.1406594-0, Membro do Grupo de Trabalho**, em 14/10/2021, às 08:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULYANA CARNEIRO DE SOUZA - Matr.1658024-9, Membro do Grupo de Trabalho**, em 14/10/2021, às 14:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JANAÍNA BITENCOURT LICURGO - Matr.0187051-3, Membro do Grupo de Trabalho**, em 14/10/2021, às 16:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DEL FIACO - Matr.0186361-4, Membro do Grupo de Trabalho**, em 15/10/2021, às 09:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA BATISTA SAKAMOTO FRANÇA - Matr.1703609-7, Membro do Grupo de Trabalho**, em 18/10/2021, às 08:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FRANKLIN ROCHA LOPES - Matr.1661362-7, Coordenador(a) do Grupo de Trabalho**, em 18/10/2021, às 18:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA LUCENA REZENDE - Matr.01872605, Membro do Grupo de Trabalho**, em 21/10/2021, às 16:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO CASTRO DE ARAÚJO - Matr.1661612-X, Membro do Grupo de Trabalho**, em 25/10/2021, às 10:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO GUIMARÃES VIOLATTI - Matr.0044083-3, Auditor de Controle Interno**, em 27/10/2021, às 16:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS PAULO RODRIGUES DE CARVALHO - Matr.0271951-7, Diretor(a) de Consultoria em Integridade e Riscos**, em 27/10/2021, às 16:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=71669035 código CRC= 77AA6C23.](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=71669035&codigo_crc=77AA6C23)

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Parque Estação Biológica - Bairro Asa Norte - CEP 70770-914 - DF

---